SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2167/GR/UFFS/2022, DE 4 DE ABRIL DE 2022

Extingue Divisão de Acompanhamento Contratual da Superintendência Administrativa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Divisão de Acompanhamento Contratual, do Departamento de Gestão de Contratos e Serviços, da Superintendência Administrativa.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 591/GR/UFFS/2013, de 7 de junho de 2013 e a Portaria nº 997/GR/UFFS/2017, de 3 de agosto de 2017, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor